

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO Ao Exmo. Sr. Prefeito Municip	a
(PRESIDENTE)	
Em	

REQUERIMENTO N.º

Requer informações sobre a viabilidade da implantação da Feira da Tarde no estacionamento da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CONSIDERANDO que o estacionamento da Prefeitura Municipal de Sorocaba recebe grande fluxo de munícipes e turistas que utilizam toda a estrutura disponível no entorno do Paço Municipal;

CONSIDERANDO que a referida estrutura, apesar de oferecer diversas opções de lazer e serviços públicos, é carente de pontos comerciais de alimentação, o que poderia ser solucionado por meio de uma feira gastronômica e de produtos diversos;

CONSIDERANDO a importância de incentivar o comércio local, promovendo oportunidades para empreendedores e comerciantes da cidade;

CONSIDERANDO que a proposta prevê a realização da Feira da Tarde aos sábados, das 17h às 21h30, proporcionando aos visitantes e frequentadores da região uma opção de alimentação e lazer, promovendo maior movimentação econômica e aproveitamento do espaço público;

CONSIDERANDO ainda que, quando o local for utilizado para eventos municipais ou institucionais, sugere-se que a feira seja remanejada para o estacionamento da Biblioteca Municipal, garantindo sua continuidade sem interferir na programação do Paço Municipal;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

- 1) Existe estudo técnico que avalie a viabilidade da instalação de uma Feira da Tarde no estacionamento da Prefeitura Municipal de Sorocaba aos sábados, das 17h às 21h30?
- 2) Caso não exista, é possível a realização de estudos para analisar a implementação do projeto, considerando impactos no trânsito, segurança e logística do local?
- 3) Em caso de viabilidade, quais seriam os trâmites necessários para a autorização e regulamentação da feira, bem como a definição dos critérios para participação dos comerciantes interessados?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 17 de fevereiro de 2025

Rafael Domingos Militão

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300032003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em **17/02/2025 15:04**Checksum: **8F666DD6D1BEBB69BCE3FE5272E7F1B7F75100DEA0AC04D55318D9CED205389D**

